



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO
Ata da 161^a reunião, realizada em 11 de agosto de 2023

1 Em 11 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM)
2 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Borges Alves, representante da SEMAD.
5 Representantes do poder público: José Roberto Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
8 (Seinfra); Sérgio Luiz Quirino de Melo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes
9 Loureiro, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto Valera,
10 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Amanda Azevedo Cassiano, da Prefeitura de Uberlândia.
11 Representantes da sociedade civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, da Federação das Indústrias
12 do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e
13 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais
14 e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de
15 Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Fernando Menezes
16 Belchior, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP);
17 Mário Jacob Yunes Júnior, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Jéssica Vale Freitas Moreira, do Serviço
18 Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum
19 regimental, a presidente Kamila Borges Alves declarou aberta a 161^a reunião da Unidade Regional Colegiada
20 Triângulo Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
21 Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes, do IGAM, fez convite a todos para participação e divulgação das oficinas
22 3 e 4 do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, destinadas ao mapeamento de áreas prioritárias à segurança
23 hídrica em Minas Gerais, nos dias 29 e 30 de agosto. Inscrições podem ser feitas pelo site www.pmsh.com.br e
24 também nas páginas do IGAM e da SEMAD. **5) EXAME DA ATA DA 160^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
25 ata da 160^a reunião da URC Triângulo Mineiro, realizada em 14 de julho de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
26 Seinfra, Crea, PMMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar.
27 Abstenção: PMMG. Ausência: Sustenta Minas. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE
28 AUTOS DE INFRAÇÃO.** **6.1) Matias Johanes Henrique Michels.** Desrespeitar penalidade de suspensão das
29 atividades conforme o auto de infração nº 126789/2018. Miraí de Minas/MG. PA/CAP/nº 683939/19. AI/nº
30 126561/2019. **Apresentação:** Supram TM. Baixado em diligência em 12/5/2023. Aprovado por unanimidade o
31 provimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG,
32 Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar. Abstenção: Sustenta
33 Minas. Impedimento: MPMG. Justificativa de abstenção (itens 6.1, 6.2, 6.6, 6.7 e 6.8, conforme votação em
34 bloco). Conselheiro Mário Jacob Yunes Júnior: “Eu vou me abster porque cheguei agora.” Declaração de
35 impedimento (itens 6.1, 6.2, 6.4, 6.5 e 6.6). Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Quero declinar meu
36 impedimento nos itens 6.1, 6.2, 6.4, 6.5 e 6.6. Nos itens 6.1, 6.2, 6.5 e 6.6, em razão de o escritório de advocacia
37 que está atuando ter a minha filha como uma das sócias. E no item 6.4 em razão de eu ter oficiado no Termo de
38 Ajustamento de Conduta celebrado com a empresa.” **6.2) Matias Johanes Henrique Michels.** Desrespeitar
39 penalidade de suspensão das captações conforme o auto de infração nº 126793/2018. Miraí de Minas/MG.
40 PA/CAP/nº 683940/19. AI/nº 126563/2019. **Apresentação:** Supram TM. Baixado em diligência em 12/5/2023.
41 Aprovado por unanimidade o provimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
42 Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e
43 Senar. Abstenção: Sustenta Minas. Impedimento: MPMG. **6.3) Álvaro José Sanches.** Exercer atividade sem

45 licença ambiental; Causar poluição ambiental pelo lançamento de dejetos de suínos e chorume de
 46 composteira sobre o solo. Presidente Olegário/MG. PA/CAP/nº 667283/19. AI/nº 190810/2019. Apresentação:
 47 Supram TM. Baixado em diligência em 12/5/2023. Aprovado por unanimidade o provimento parcial do recurso
 48 nos termos do Parecer Único, com correção de erro material: o valor correto é “11.250 UFEMGs para cada
 49 infração”. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg,
 50 Federaminas, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenções: MPMG e Aprosoja. Justificativas de abstenções.
 51 Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Nos termos do artigo 9º do Ato 02 da Corregedoria, abstenção.” Conselheira
 52 Ediene Luiz Alves: “Eu vou me abster. A defesa foi feita pelo escritório de advocacia Barbosa e Caixeta, do qual
 53 eu sou parceira.” **6.4) Bioenergética Aroeira S/A. Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de**
54 Preservação Permanente (APP); Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas.
55 Tupaciguara/MG. PA/CAP/nº 708139/20. AI/nº 263658/2020. Apresentação: Supram TM. Processo retirado de
 56 pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Senar, Faemg e Aprosoja. **6.5) Frigorífico**
57 Delta Ltda. Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de couro e víceras oriundas
58 do abate de animais, em uma área de Reserva Legal (RL); Causar intervenção ambiental que resulte poluição
59 pelo lançamento de efluente líquido e estrume de animais bovinos, com traços de sangue e restos de carcaças,
60 sem prévio tratamento, por uma tubulação de PVC em solo permeável. Delta/MG. PA/CAP/nº 693295/20.
61 AI/nº 258182/2020. Apresentação: Supram TM. Processo baixado em diligência pela Presidência, conforme
 62 sugestão da assessoria jurídica da Supram, para avaliação do destaque feito pela Fiemg no sentido de que a
 63 empresa estaria sendo penalizada duas vezes por uma mesma infração, tipificada no código 114. **6.6) Frigorífico**
64 Delta Ltda. Causar intervenção ambiental que possa resultar em poluição; Dispor resíduos sólidos em área
65 rural. Delta/MG. PA/CAP/nº 703680/21. AI/nº 262145/2020. Apresentação: Supram TM. Aprovado por
 66 unanimidade o provimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
 67 Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar.
 68 Abstenção: Sustenta Minas. Impedimento: MPMG. **6.7) Santa Lúcia Indústria e Comércio de Carnes Ltda.**
69 Descumprir condicionantes; Causar poluição ambiental relativa ao programa de automonitoramento, visto
70 que no corpo receptor, nas análises realizadas em maio de 2020, os parâmetros DBO e OD não atenderam aos
71 padrões estabelecidos na DN 01/2008; Armazenar resíduos perigosos em desacordo com as normas, diretrizes
72 e padrões ambientais vigentes. Araguari/MG. PA/CAP/nº 757445/22. AI/nº 294413/2022. Apresentação:
73 Supram TM. Aprovado por unanimidade o improviso do recurso nos termos do Parecer Único. Votos
 74 favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja,
 75 Idau-TAP e Senar. Abstenção: Sustenta Minas. Impedimento: MPMG. **6.8) Usina Frutal Açúcar e Álcool S/A.**
76 Descumprir condicionante; Descumprir determinação das DN 214/2017 e DN 164/2011; Causar poluição
77 tendo em vista as análises de águas superficiais apresentarem resultados em desacordo com os limites da DN
78 01/2008. Frutal/MG. PA/CAP/nº 729123/22. AI/nº 228513/2021. Apresentação: Supram TM. Aprovado por
 79 unanimidade o provimento parcial do recurso nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede,
 80 Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP e Senar.
 81 Abstenção: Sustenta Minas. Impedimento: MPMG. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Marina Dias, da Subsecretaria de
 82 Fiscalização Ambiental/SEMAD, comunicou a abertura de consulta pública, nos próximos dias, para o
 83 recebimento de contribuições da sociedade visando à realização do diagnóstico que irá subsidiar a elaboração
 84 do plano anual de fiscalização em Minas Gerais para 2024. Destacou a importância desse trabalho na orientação
 85 do planejamento das ações de fiscalização no Estado e que não se trata de um canal de denúncias pontuais, mas
 86 uma oportunidade de se garantir uma visão local de problemas comuns a uma região que afetam a população,
 87 envolvendo as diversas temáticas ambientais. Informou ainda que todo o processo será divulgado no site da
 88 SEMAD e compartilhado com os conselheiros de todas as câmaras e unidades colegiadas e que o objetivo é levar
 89 a sociedade para dentro do processo de forma colaborativa e construtiva. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo
 90 outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Borges Alves agradeceu a presença de todos e declarou
 91 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

